



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.009/2019 - PP**

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Junho de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira, Antonio dos Reis Brito e Mônica D'ávila Araújo Passos, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.009/2019 - PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CIRCUITO DE DADOS PARA INTERLIGAR PONTO DE ORIGEM A PONTO DE DESTINO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA/CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **L FONTENELE DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 13.227.709/0001-76, representada por procuração particular pelo Sr. Antônio Weliton Amaral Fontenele, CPF nº 058.631.173-46. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **L FONTENELE DOS SANTOS - ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominado. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou as propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita a proposta da empresa: **L FONTENELE DOS SANTOS - ME** para o lote 01, entendo assim **CLASSIFICADA**. Existindo apenas uma empresa a pregoeira inicia a negociação direta com o único classificado. A seguir abre-se a fase de negociação direta com a empresa declarada **CLASSIFICADA**. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes o preço apresentado para o lote 01 da presente licitação, a empresa: **L FONTENELE DOS SANTOS - ME** apresentou proposta no valor global de **R\$ 126.600,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais)**. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote 01. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor baixou sua proposta passando o valor global para **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante presente. A Pregoeira



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para o objeto do certame. Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa: **L FONTENELE DOS SANTOS - ME** para o lote 01 no valor global de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, a Pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 24 de Junho de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
<b>Pregoeira</b>	ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
<b>Equipe de Apoio</b>	ANTONIO DOS REIS BRITO	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	MÔNICA D'ÁVILA ARAÚJO PASSOS	<i>Mônica D'Ávila Araújo Passos</i>
<b>EMPRESA</b>		<b>ASSINATURA</b>
L FONTENELE DOS SANTOS - ME		<i>Antonio Wellington Amaral Fontenle</i>